



Gestão Judicial e Meios Adequados de Solução de Controvérsias

Professor

Ricardo Geraldo
Rezende Silveira

Encontros remotos

30 de Abril – 19h00 às
21h30

06 de Junho – 19h00 às
21h30

Encontros presenciais

09 de Maio – 13h00 às
20h30

10 de Maio – 13h00 às
16h30

13 de Junho – 13h00 às
20h30

14 de Junho – 13h00 às
16h30

Ementa

(a) Fundamentos constitucionais dos meios alternativos e enfoque na gestão judicial; (b) Acesso à Justiça e meios alternativos/adequados à jurisdição estatal (c) Necessidade da convivência dos métodos na moderna perspectiva da administração da Justiça; (d) Perspectivas e princípios norteadores dos meios alternativos/adequados; (e) Meios autocompositivos e heterocompositivos; (f) Arbitragem pública e privada, Negociação, Conciliação, Mediação, Adjudicação ou Decisão por especialista, Peritagem, Avaliação prévia independente, Separação de questões técnicas (g) As relações entre os meios alternativos e a possibilidade de acesso ao Poder Judiciário.

Objetivos de aprendizagem

O objetivo do curso é introduzir e aprofundar a temática da gestão judicial a partir da perspectiva dos meios alternativos de resolução de controvérsias, paralelos à jurisdição. Ao prepararmos os alunos para a conclusão do curso através da elaboração da dissertação de mestrado, procuramos inculcar as ideias mais modernas da atuação jurisdicional estatal subsidiária e do caráter moderno, libertário e de autonomia dos meios alternativos. Por essa razão, adotamos uma metodologia prática e direta que, como as demais disciplinas, exigirá o engajamento e participação permanente dos alunos durante o curso. O objetivo imediato é que ao final do curso, os mestrandos deverão entender e ser capazes de debater com clareza os temas expostos. O objetivo mediato, ligado àqueles que pretendem dissertar sobre tema correlato, visa ao aprofundamento dos temas relacionados à pesquisa, bem como a construção de uma hipótese de trabalho viável em termos técnicos e científicos.

Metodologia de Ensino e Avaliação

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e práticas, discussão de texto e realização de seminários pelos mestrandos.

A avaliação será composta pela soma da Nota de Apresentação do Seminário (4,00) e a Nota do Trabalho Final individual (6,00).

Prazo: 30 de junho de 2024.

Para ser aprovado, é necessário obter um aproveitamento de pelo menos 60% e ter uma presença mínima de 75%.



Míni currículo do docente

Professor Ricardo Geraldo Rezende Silveira

Doutor em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP), Pós-Doutor em Direito pela Nova School of Law – Lisboa, Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Ex- Professor do curso de graduação e Ex-Coordenador dos cursos de pós-graduação lato sensu do Instituto de Direito Público (IDP) São Paulo. Juiz Federal do TRF da 3 Região, ex-procurador do Banco Central do Brasil, ex-pocurador da Fazenda Nacional e ex-procurador Federal.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2453672737327457>

Encontro I (remoto)

1ª encontro – 30/04 (remoto): Apresentação da disciplina (Ricardo Rezende)

Primeira parte: apresentação da disciplina e dos trabalhos, organização dos seminários, modelos de avaliação.

Aula expositiva: Análise da inserção dos métodos alternativos no atual panorama jurídico-político brasileiro. Acesso à justiça e métodos alternativos/adequados.

Encontro II (presencial)

2ª encontro – 09/05 (presencial): Dados do quadro brasileiro e de outros países (sistema Justiça em números/CEPEJ, modelos estrangeiros de organização e administração da justiça)

Continuação da aula expositiva: Análise da inserção dos métodos alternativos no atual panorama jurídico-político brasileiro. Acesso à justiça e métodos alternativos/adequados.

Seminário 1: Debate sobre o modelo brasileiro de acesso à justiça e a atual sistemática da administração do sistema judicial brasileiro. SALLES, Carlos Alberto de. Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à justiça: a inafastabilidade da tutela jurisdicional recolocada. In: FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Org.). *Processo e Constituição: estudos em homenagem ao Professor José Carlos de Barbosa Moreira*. São Paulo: RT, 2006. p. 779-792.

Leitura obrigatória: Dados brasileiros no relatório CEPEJ de avaliação dos sistemas judiciais europeus. *Brazilian data in the CEPEJ report evaluating european judicial systems* (Trabalho pós-doc. Canvas p. 12-72)



Leitura indicada: SALLES, Carlos Alberto de. Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à justiça: a inafastabilidade da tutela jurisdicional recolocada. In: FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Org.). *Processo e Constituição: estudos em homenagem ao Professor José Carlos de Barbosa Moreira*. São Paulo: RT, 2006. p. 779-792.

Aula expositiva: Convenção de arbitragem; Cláusula compromissória e Compromisso arbitral; Procedimento arbitral; Medidas coercitivas e urgentes; Eficácia e autoridade da sentença arbitral; Impugnação do processo e da sentença arbitral e defeitos impugnáveis. Arbitragem envolvendo o setor público. A teoria e a prática acerca da arbitragem na administração após as alterações promovidas pela Lei 13.129/15. Possíveis (prováveis?) avanços. Procedimento arbitral. Novidades do Decreto 10.025/19. Arbitragem administrativa e arbitragem tributária

Encontro III (presencial)

3ª encontro – 10/05 (presencial) - A arbitragem pública e privada no quadro brasileiro do acesso à justiça/ Conceitos gerais, histórico e perspectivas

Continuação da aula expositiva: Convenção de arbitragem; Cláusula compromissória e Compromisso arbitral; Procedimento arbitral; Medidas coercitivas e urgentes; Eficácia e autoridade da sentença arbitral; Impugnação do processo e da sentença arbitral e defeitos impugnáveis. Arbitragem envolvendo o setor público. A teoria e a prática acerca da arbitragem na administração após as alterações promovidas pela Lei 13.129/15. Possíveis (prováveis?) avanços. Procedimento arbitral. Novidades do Decreto 10.025/19. Arbitragem administrativa e arbitragem tributária

Seminário 2: Modelos estrangeiros, estratégias de administração do serviço judicial e aplicabilidade jurídico/prática no Brasil

Leitura obrigatória: CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo, ano 11, v. 41, p. 406, abr.-jun. 2014.

CARMONA, Carlos Alberto. Crise do processo e os meios alternativos para a solução de controvérsias. *RePro*, v. 56, p. 91-99, 1989.

Encontro IV (remoto)

4ª encontro – 04/06 (remoto) – Métodos e técnicas de autocomposição

Aula expositiva: Técnicas de autocomposição: natureza jurídica, pressupostos, modalidades e efeitos/Negociação, Conciliação, Mediação. Escolas Clássicas de mediação de conflitos: Modelo Tradicional Linear de Harvard, modelo transformativo de Bush e Folger, método narrativo-circular de Sara Cobb e escola de mediação avaliativa, expectativas e possibilidades.



Leitura obrigatória: Gico Jr. Ivo Teixeira. *A tragédia do Judiciário: subinvestimento em capital jurídico e sobreutilização do Judiciário*. 2012. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia da Universidade de Brasília, Brasília, item 4.4.2, p. 112 a 138)

Encontro V (presencial)

5ª encontro – 13/06 (presencial) - Métodos e técnicas de heterocomposição

Aula expositiva: Técnicas de heterocomposição: natureza jurídica, pressupostos, modalidades e efeitos/ Adjudicação ou Decisão por especialista, Peritagem, Avaliação prévia independente, Separação de questões técnicas e sua utilização no direito comparado. (ex. Portugal, Decreto-lei 72/2008 que trata do regime jurídico do contrato de seguro; Alemanha, Lei sobre o contrato de seguro alemã, de 23 de novembro de 2007 (*Versicherungsvertragsgesetz – VVG*)).

Seminário 3: A arbitragem no Brasil, evolução, nicho ocupado no sistema brasileiro de resolução de controvérsias, expectativas e possibilidades. A arbitragem pública no Brasil, conjuntura e perspectivas.

Leitura obrigatória: QUADROS, Fausto de. Arbitragem “necessária”, “obrigatória”, “forçada”. *Breve nótula sobre a interpretação do artigo 182.º do Código de Processo nos tribunais administrativos*. Estudo em homenagem a Miguel Galvão Teles. Coimbra: Coimbra Ed., 2012. v. 2.

Aula expositiva: Modelos estrangeiros e tendências dos modelos de gestão judicial. O sucesso do sistema holandês. A reforma processual britânica e a importância crescente dos métodos não judiciais. O sistema norte-americano e a convivência das class actions. Bons exemplos portugueses. Particularidades da Suécia, Austrália e Alemanha

Leitura obrigatória: O sucesso do sistema holandês. Judiciary in times of scarcity: Retrenchment and reform. *International Journal for Court Administration*, v. 1, n. 5, p. 15-24. FOSTER, Richard. Towards leadership: the emergence of contemporary court administration in Australia. *International Journal for Court Administration*, v. 1, n. 5.

Encontro VI (presencial)

6ª encontro – 14/06 (presencial) – Arbitragem envolvendo o setor público

Continuação aula expositiva: Modelos estrangeiros e tendências dos modelos de gestão judicial. O sucesso do sistema holandês. A reforma processual britânica e a importância crescente dos métodos não judiciais. O sistema norte-americano e a convivência das class actions. Bons exemplos portugueses. Particularidades da Suécia, Austrália e Alemanha



Leituras indicadas:

ZUCKERMAN, Adrian. A reform of civil procedure – Rationing procedure rather than access to justice. *Journal of Law and Society*, v. 22, 1995.

_____. *Civil justice in crisis: comparative perspectives on civil procedure*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

_____; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 2002.

GALANTER, Marc. Why the “haves” come out ahead: speculations on the limits of legal change. *Law and Society Rev.*, v. 9, p. 95-160, 1974.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. *The cost of rights: why liberty depends on taxes*. New York: Norton, 1999.

LEDERACH, John Paul. *Transformação de conflitos*. São Paulo: Palas Athena, 2012.

MARCELLINO JR., Julio Cesar. *Análise econômica do acesso à justiça: a tragédia dos custos e a questão do acesso inautêntico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Seminário 4: Métodos autocompositivos. Os resultados brasileiros. O panorama nacional e os resultados As Escolas Clássicas de mediação de conflitos: Modelo Tradicional Linear de Harvard, modelo transformativo de Bush e Folger, método narrativo-circular de Sara Cobb e escola de mediação avaliativa, expectativas e possibilidades.

Debate final sobre os temas abordados e propostas de pesquisas

LEITURAS COMPLEMENTARES

(A bibliografia complementar aqui apresentada é sugestiva e poderá ser expandida ou especializada no correr do curso, conforme o interesse dos alunos)

ALCALA ZAMORA Y CASTILLO, Niceto – *Proceso, autocomposicion y autodefensa*, 3ª ed., México, Univ. Nac. Autónoma de México, 1991.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos – “La nuova legge brasiliana sull’arbitrato”, em *Temas de Direito Processual: Sexta Série*, São Paulo, Saraiva, 1997.

CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo, ano 11, v. 41, p. 406, abr.-jun. 2014.

_____; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 2002.

CARMONA, Carlos Alberto. *A arbitragem no processo civil brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. Crise do processo e os meios alternativos para a solução de controvérsias. *RePro*, v. 56, p. 91-99, 1989.



DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Justiça multiportas e tutela constitucional adequada: autocomposição em direitos coletivos. In: ZANETI JR., Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Coord.). Justiça multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios de solução adequada para conflitos. Salvador: JusPodivm, 2016. p. 35-66.

GALANTER, Marc. Why the “haves” come out ahead: speculations on the limits of legal change. *Law and Society Rev.*, v. 9, p. 95-160, 1974.

GRAÇA, Alexandre. Arbitragem forçada. 2015. Disponível em:
<<https://ocontenciosodasub6.wordpress.com/2015/11/01/96/>>.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. *The cost of rights: why liberty depends on taxes*. New York: Norton, 1999.

MARCELLINO JR., Julio Cesar. *Análise econômica do acesso à justiça: a tragédia dos custos e a questão do acesso inautêntico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MATTEI, Ugo. Access to Justice. A Renewed Global Issue?. *Electronic Journal of Comparative Law*, v. 11.3, Dec. 2007. Disponível em: <www.ejcl.org/113/article113-114.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2018.

NADER, Laura; TODD JR., Harry F. *The disputing process: law in ten societies*. New York: Columbia University Press, 1978.

POSNER, Richard A. *A economia da justiça*. Tradução de Evandro Ferreira e Silva. Revisão da tradução de Aníbal Mari. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

QUADROS, Fausto de. Arbitragem “necessária”, “obrigatória”, “forçada”. Breve nótula sobre a interpretação do artigo 182.º do Código de Processo nos tribunais administrativos. Estudo em homenagem a Miguel Galvão Teles. Coimbra: Coimbra Ed., 2012. v. 2.

SADEK, Maria Tereza. *Judiciário: Mudanças e Reformas*. *Estudos Avançados* 18 - 79-101, 2004.

_____ (Coord.). *O uso da justiça e o litígio no Brasil*. AMB. Disponível em: <<http://www.amb.com.br/wp-content/>>. Acesso em: 19 set. 2018.

SALLES, Carlos Alberto de. Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à justiça: a inafastabilidade da tutela jurisdicional recolocada. In: FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Org.). *Processo e Constituição: estudos em homenagem ao Professor José Carlos de Barbosa Moreira*. São Paulo: RT, 2006.

SANDER, Frank. *Varieties of dispute resolution. The Pound Conference: perspectives on Justice in the future*. St. Paul: West Publishing, 1979.

SILVEIRA, Susana Amaral. *Acordos incentivados: uma contribuição britânica nos caminhos buscados pelo Judiciário brasileiro*. 2010. 174 f. Tese (Doutorado em direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

VONDRA, Albert A.; CARVER, Todd B. Alternative dispute resolution: Why it doesn't work and why it does?. *Harvard Business Review*, May-June 1994. Disponível em: <<https://hbr.org/archive-toc/3943>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

WEBER, Max. *O direito na economia e na sociedade*. Tradução de Marsely De Marco Martins Dantas. São Paulo: Ícone, 2011.

WOOLF. *Final Report. The Judiciary and court resources. The principles*, item 9. Disponível em: <<http://webarchive.nationalarchives.gov.uk/+http://www.dca.gov.uk/civil/final/contents.htm>>. Acesso em: 9 out. 2017.



ZANETI JR., Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Coord.). *Justiça multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios de solução adequada para conflitos*. Salvador: JusPodivm, 2016. p. 35-66

ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos*. 7. ed. São Paulo: RT, 2017.

ZUCKERMAN, Adrian. A reform of civil procedure – Rationing procedure rather than access to justice. *Journal of Law and Society*, v. 22, 1995.

_____. *Civil justice in crisis: comparative perspectives on civil procedure*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

_____. Court adjudication of civil disputes: a public service that needs to be delivered with proportionate resources, within a reasonable time and at reasonable cost. Disponível em:

<www.aija.org.au/ac06/Zuckerman.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2017.